



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 13 de Outubro de 2017

Ano: XXIV Edição: 000042

ATOS DO PODER EXECUTIVO

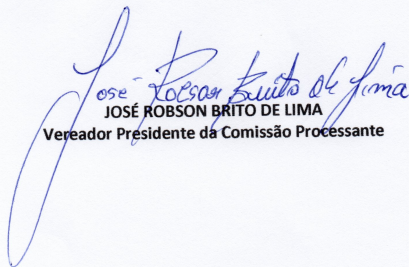


ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena
Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097
CNPJ. N° 03.412.879/0001-77. E-mail: cmsjcariri@hotmail.com

CARTA DE INTIMAÇÃO

Pela presente intimamos V. V. Exa. Para comparecer ou se fazer representar através do seu procurador, às audiências designadas para os dias 17/10/2017 e 20/10/2017 a partir das 14:00hs na Câmara Municipal de São João do Cariri, para as oitivas das testemunhas arroladas no processo que vossa excelência, **Vereador George Hilton Barros de Aquino** é parte como denunciado por suposta quebra de decoro parlamentar, onde poderá formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa de acordo com inciso IV do artigo 5º do Decreto Lei, 201/67. Bem como a partir das 16:00hs do dia 20/10/2017 para interrogatório de V. Exa., nos autos do Processo Administrativo 01/2017.

São João do Cariri – PB, 09 de outubro de 2017.


JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA
Vereador Presidente da Comissão Processante

AO EXMO. VEREADOR GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO